

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 33/2021-CPRE

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido MANUEL DE JESUS PESTANA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 1.806 – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que VERA DE ALMEIDA PESTANA requereu homologação da decisão estrangeira proferida pela Vara de Família do Estado de Rhode Island e Plantações de Providence, Distrito de Providence, Estados Unidos da América.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 16 de junho de 2021.

Ministro HUMBERTO MARTINS
Presidente